



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB, PATRIMÔNIO Nº 86999, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS COMPATÍVEIS, TESTES DE FUNCIONAMENTO E EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO.

CONTRATADA: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.063.653/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 37.316,64 (trinta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foram considerados critérios como históricos de experiência na realização de manutenções nesse tipo de máquina, atendimento das NRs, garantia de práticas de segurança para seus técnicos, ferramentas adequadas e tecnologia de diagnóstico avançada, estoque de peças genuínas compatíveis para reposição rápida, capacidade logística para atendimento, eficiência operacional, infraestrutura física.

Durante a fase de planejamento da contratação, foram realizadas diligências para obtenção do mínimo necessário de orçamentos para aferir preço, conforme previsto no art. 23, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021. Contudo, apesar dos esforços empreendidos, foi possível obter apenas 2 orçamentos válidos, em razão dos seguintes fatores:

- Desinteresse do mercado, evidenciado pela ausência de resposta às solicitações formais enviadas por e-mail e telefone;
- Especialização restrita do objeto, que limita o número de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

- Recusa de empresas em fornecer orçamento sem cobrança prévia, o que inviabiliza a coleta gratuita de propostas;

A Administração documentou todas as tentativas de obtenção de orçamentos, incluindo registros de comunicação com fornecedores e pesquisas em bancos de dados públicos e sites especializados.

Ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação nº **037/2026**, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Chapecó, 05 de fevereiro de 2026

GILSON PAGLIOSA
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RURAL